



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVI – Edição N.º 517 – Itajá/RN, 04 de Abril de 2017  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Presidente**

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretora de Redação:*** Bruna Kallyne Silva de Medeiros

1 | P á g i n a

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing e Publicidade

Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro

ITAJÁ | RN - Brasil

Contato: (84) 3330-2255 | [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVI – Edição N.º 517 – Itajá/RN, 04 de Abril de 2017  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

# EM BRANCO

## LEIS

# EM BRANCO

## PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 144/2017

Itajá/RN, 04 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 2 (duas) diárias, sendo o valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para a Senhora **MARIA JOSÉLIA VALENTIM LOPES CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF: 813.714.204-59, para no período de 05 e 06 de abril de 2017, se deslocar a Escola de Governo do RN, cuja saída está programada às 5:30h, com retorno previsto para 17h nos dias supracitados do corrente ano, com o objetivo de participar do **XVI FÓRUM DA GESTÃO MUNICIPAL E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 145/2017

Itajá/RN, 04 de abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **Milena Paula da Fonseca**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde segundo Termo de Posse nº 019/C/2008-GP.

**Art. 2º** - Esta licença prêmio vigorará pelo período de 06 de Março à 06 de Junho de 2017, nos termos do art. 106, da Lei 053/2001.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2017.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 146/2017

Itajá/RN, 04 de abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **Sandro Noreto Lopes**, ocupante do cargo de Vigilante segundo Termo de Posse nº 150/2002.

**Art. 2º** - Esta licença prêmio vigorará pelo período de 03 de abril à 03 de Julho de 2017, nos termos do art. 106, da Lei 053/2001.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2017.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 147/2017

Itajá/RN, 04 de abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **Maria Albertina Dantas**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais segundo Termo de Posse nº 161/2002.

**Art. 2º** - Esta licença prêmio vigorará pelo período de 01 de abril à 01 de Julho de 2017, nos termos do art. 106, da Lei 053/2001.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2017.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 148/2017

Itajá/RN, 04 de abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **Francisco Vilanildo da Cunha**, ocupante do cargo de Vigilante segundo Termo de Posse nº 00155/2002.

**Art. 2º** - Esta licença prêmio vigorará pelo período de 01 de abril à 01 de Julho de 2017, nos termos do art. 106, da Lei 053/2001.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2017.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 149/2017

Itajá/RN, 04 de abril de 2017.

**Cede servidor do Município de Itajá para exercer múnus público no Tribunal de Justiça, junto à Comarca de Ipangaçu/RN.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - **CEDER** o servidor público de provimento efetivo o Sr. **CLEBER MEDEIROS DE BRITO**, ocupante do cargo de Vigilante, conforme termo de posse nº 0156/2002.

**Art. 2º** - Fica cedido o servidor em epígrafe para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, a ser lotado na Comarca de Ipangaçu/RN pelo período de 02 (dois) anos, conforme Convênio nº 63/2016 que entre si celebraram o Tribunal de Justiça do Estado do RN e o Município de Itajá/RN.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N.º 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVI – Edição N.º 517 – Itajá/RN, 04 de Abril de 2017  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2017.

**Alaor Ferreira Pessoa Neto**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## LICITAÇÕES

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 012203/2017-PMI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR, PARA ATENDER O GABINETE CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJÁ/RN.

DARTA DE ABERTURA: 03 de Abril de 2017, às 10:00 horas.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, datado do dia 03 de abril de 2017, que indicou a empresa E.M. DE OLIVEIRA, CNPJ: 35.295.146/0001-96, vencedora deste certame, aprovo a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 012202/2017, no valor global de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) referente a este certame, adjudicado, haja vista essa empresa ter apresentado a melhor e mais vantajosa proposta para o Município.

Itajá/RN, em 04 de abril de 2017.

**Alaor Ferreira Pessoa Neto**  
Prefeito do Município de Itajá/RN

#### EXTRATO DE CONTRATO

### PREGÃO PRESENCIAL 012203/2017

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal.  
CONTRATADA: E.M. DE OLIVEIRA, CNPJ: 35.295.146/0001-96  
MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor preço global.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR, PARA ATENDER O GABINETE CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJÁ/RN.  
VALOR TOTAL: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2017.  
VIGÊNCIA: 04/04/2017 a 31/12/2017.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO:  
Unid. Adm.: 02.001 – SECRETARIA DE GOVERNO  
Proj/Ativ.: 2002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO  
Nat. Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 01000

**Alaor Ferreira Pessoa Neto**  
Prefeito do Município de Itajá/RN

### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 012303/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, SEM CONDUTOR, EM ATENÇÃO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJÁ/RN.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n.º 023/2017 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 012303/2017, cujo certame se deu às 10h do dia 04/04/2017, sagrou o seguinte proponente: **E.M. DE OLIVEIRA, CNPJ: 35.295.146/0001-96**, vencedor do item deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 04 de Abril de 2017.

**Gilclécio da Cunha Lopes**  
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TERMO DE DISPENSA n.º 080201/2017

OBJETO: Contratação do fornecimento de licenças de uso por prazo determinado, manutenção evolutiva e corretiva e a respectiva consultoria técnica do sistema social Educagil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE DISPENSA em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 12 de janeiro de 2017, devendo onde se lê "CNPJ: 060050403/0001-21", leia-se "CNPJ: 06.050.403/0001-21", respectivamente, haja vista que houve um erro no preenchimento da data do Termo de Dispensa.

Itajá/RN, em 04 de abril de 2017.

**Maria Josélia Valentim Lopes Custódio**  
Secretária Municipal de Educação

### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TERMO DE DISPENSA n.º 012303/2017

OBJETO: Contratação para Serviços de coleta, transporte, tratamento (insineração), e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos "A, B, e E" na Unidade Integrada de Saúde Maria Carmelita Pessoa e UBS Raimunda Maria Barbosa da Silva no Município de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE DISPENSA em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 23 de março de 2017, devendo onde se lê "grupos "A, B, e C", leia-se "grupos "A, B, e E", respectivamente, haja vista que houve um erro no preenchimento da data do Termo de Dispensa.

Itajá/RN, em 04 de abril de 2017.

**Regazzoni Larry R. dos Santos**  
Secretário Adjunto Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 010404/2017 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010404/2017, Tipo Menor Preço por Item, no dia 14 de abril de 2017, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, n.º 70, Centro, Itajá/RN, visando o registro de preço para eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender à demanda da Prefeitura de Itajá/RN e suas unidades administrativas, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84) 3330-2255. E-mail: [cpl@itaja.rn.gov.br](mailto:cpl@itaja.rn.gov.br), no horário de 08:00 as 13:00 horas ou através do link: [www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br).

Itajá/RN, em 04 de abril de 2017.

**Gilclécio da Cunha Lopes**  
Pregoeiro Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL SRP 020404/2017

#### TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020404/2017, Tipo Menor Preço por Item, no dia 17 de abril de 2017, às 10:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, n.º 70, Centro, Itajá/RN visando o registro de preço para eventual e futura aquisição de material esportivo para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde, Esporte, Educação e Assistência Social de Itajá/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
**Ano XVI – Edição N.º 517 – Itajá/RN, 04 de Abril de 2017**  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84) 3330-2255. E-mail: [cpl@itaja.rn.gov.br](mailto:cpl@itaja.rn.gov.br), no horário de 08:00 as 13:00 horas ou através do link: [www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br).

Itajá/RN, em 04 de abril de 2017.

Gilclécio da Cunha Lopes  
Pregoeiro Municipal

## PODER LEGISLATIVO

### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP 01/2017

#### TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS LUBRIFICANTES E FILTROS DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 005/2017 da Câmara Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP 01/2017, cujo certame se deu às 08:30h do dia 31/03/2017, sagrou os seguintes proponentes: POSTO FREI DAMIÃO LTDA, CNPJ: 08.547.432/0003-90.vencedor deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 31 de Março de 2017.

Gilclécio da Cunha Lopes  
Pregoeiro da Câmara de Itajá/RN